

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM, demandante do Processo Administrativo nº. 017851/2026 – PGM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a aquisição de duas inscrições (modalidade presencial) para o XXXIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário, a realizar-se de 27 a 29 de maio de 2026, no Tivoli Hotel, em São Paulo/SP, em favor da empresa **INSTITUTO GERALDO ATALIBA – IDEPE CNPJ: 47.164.462/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020301 – PGM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente **autorizada/homologada** pelo Procurador-Geral do Município - Adjunto.

Boa Vista, 12 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

**Luiz Travassos Duarte Neto**  
Procurador-Geral do Município - Adjunto

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com  
(95) 98410-6664

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO EM 12/05/2026 11:05:00

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 84969D0C9

